



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 413/2018

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar o prazo constante no **Art. 4º da Portaria nº 379/2018**, por mais 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório do Final.

**Art. 2º** Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 379/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Julho de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

**CANDÓI**

Publicado no *Diário Oficial*  
Nº 1553  
De 23/07/2018  
Ass: *[assinatura]*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)